

PROJETO DE LEI, Nº 39/1967

**Dispõe sobre Título de Cidadão Ourepretano:**

**Artigo, 1º:-** Fica o Sr. Prefeito Municipal de O. Prêto, autorizado a conceder o nobre título de Cidadania Ourepretana ao Sr. Antônio Cardoso Reriz, atual Vice-Prefeito Municipal de O. Prêto.

**Artigo, 2º:-** Com este ato homenageamos um grande e devotado amigo de n/ terra, ex-Vereador Municipal e atual Vice-Prefeito, que aqui reside desde s/cinco (5) primeiros anos de existência, quando s/família, procedendo de Camargos de Mariana se transferia para nessa Cidade.  
Natal de Camargos, município vizinho de Mariana, nasceu aos 27 de Agosto de 1929 e é desde 1944 funcionário federal da Cx. dos Ferrevariários da Central de Brasil, exercendo as funções de Enc. de Portaria.  
Político de Ex-Partido Trabalhista Nacional e cidadão conhecido de todos em toda nessa região, cede as s/virtudes de exercer a todos seus préstimos em todas as linhas de assistência Social.  
Cada c/Ourepretana, aqui permanece entre nós e merece sem favor de maiores referências e honroso título de Cidadania Ourepretana.

**Artigo, 3º:-** A data da entrega do Diploma em apreço, ficará a critério da Mesa Diretora de n/Câmara Municipal de O. Prêto.

**artigo, 4º:-** Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro-Prêto, 28 de Julho de 1967

  
\_\_\_\_\_  
José Ovídio Fortes  
Vereador